INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de março de 2024.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), a realização de um mutirão para emissão de documentos pessoais, para atender a população da zona urbana e zona rural de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A medida visa atender a demanda principalmente de trabalhadores da zona rural e demais munícipes, que ainda não possuem ou precisam renovar documentos indispensável para os cidadãos.

Solicitamos que a proposta possa ser analisada, e dentro do possível viabilizada por essa Secretaria, a fim de atender o interesse público. O objetivo é agilizar e facilitar a vida dos cidadãos. Sabemos que muitas vezes é difícil para o trabalhador ter que se ausentar do emprego, perder um dia de trabalho para tirar o documento.

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação ao Governo do Estado através da SEJUSC, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da propositura)
Partido Republicanos